

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 478/2012 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 2.398 de 31 de janeiro de 2012, tendo em vista o contido no protocolado nº. 5084 de 28 de fevereiro de 2011 e nas Leis Complementares nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e Lei nº. 048 de 29 de junho de 2006, suas respectivas alterações e Lei Complementar nº 119 de 28 de junho de 2010, e com base nos pareceres apresentados pela comissão especial designada,

RESOLVE:

I - Divulgar o Resultado Preliminar dos Testes de Aptidão Física – TAF, do Processo Seletivo Interno da Guarda Municipal de Paranaguá, realizado nos dias 29,30 e 31 de outubro de 2012, dos servidores relacionados, conforme anexo, parte integrante desta Portaria.

 II - Estabelecer o prazo de 10(dez) dias, a partir da data do presente ato, para interposição de recurso,conforme estabelecido pelo artigo 43 do decreto nº 2199/2011.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José" em 06 de novembro de 2012.

JUSSARA MATTOS COSTA

Secretária Municipal de Recursos Humanos